



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
DUQUE DE CAXIAS – RJ

45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Processo nº 0010334-52.2013.5.01.0042

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de **PAULO CESAR DE OLIVEIRA CORREA** contra **PEDRO ERNESTO BARRETO** para pagamento da importância atualizável de R\$ 103.181.185,45 (cento e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Imóvel Matrícula 22.770: “Lote de terreno nº 61, da Rua Projetada B, situado no Jardim das Margaridas, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão em ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 60, pelo lado esquerdo com o lote 62 e nos fundos com o lote 52 (...).”

Endereço Atual: Rua B, 13, Jardim Primavera, Duque de Caxias

Ocupação e Descrição Atual: aparentemente desocupado. Foi construído no terreno um galpão que aparentemente ocupa todo o imóvel, como pode ser constatado pelo *Google Earth* (imagem via satélite) e fotografia anexa.

Avaliação: R\$ 360.00,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: pesquisas em sites especializados, em que constatei que o valor do metro quadrado de imóveis semelhantes é de R\$ 1.000,00 (mil reais) em média.

Amanda Marcelino Oliveira
Oficial de Justiça
Mat. 141259

